



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.camarapiedade.sp.gov.br](http://www.camarapiedade.sp.gov.br)

E-mail: [contato@camarapiedade.sp.gov.br](mailto:contato@camarapiedade.sp.gov.br)

## Biografia



O Sr. Claudio Dorival dos Santos nasceu em 21 de agosto de 1960 em Sorocaba, vivendo até os 23 anos em Salto de Pirapora com seus pais, o Sr. Dorival Guilherme dos Santos e a Sra. Beatriz.

Se formou em Educação Física pela ACM “Associação Cristã de Moços” de Sorocaba no ano de 1981.

Em 1984 fixou residência nesta cidade e casou-se com a professora Neusa Rolim Paula dos Santos. Possuem três filhos: Diego, Cláudio e Bianka, e uma netinha de 4 anos a Camily.

Começou a lecionar nesta cidade nas escolas estaduais no ano de 1984 e em 1989 ingressou na Prefeitura Municipal de Piedade como professor de Educação Física, atuando na formação esportiva de jovens e adolescentes.

De 1993 a 1999 trabalhou no Hospital Psiquiátrico Vales das Hortências nesta cidade.

É um dos idealizadores do projeto “Arremesso dos Sonhos”, desenvolvido pela Prefeitura de Piedade que consiste na formação de atletas e na montagem de equipes de base de basquete.

Atualmente atua como professor efetivo na escola “Maria Tereza do Espírito Santo” no bairro dos Godinhos, no setor de esportes da Prefeitura de Piedade e no PFC atuou como diretor esportivo, diretor social e conselheiro.



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.camarapiedade.sp.gov.br](http://www.camarapiedade.sp.gov.br)

E-mail: [contato@camarapiedade.sp.gov.br](mailto:contato@camarapiedade.sp.gov.br)



**Processo nº 6884/2016 - Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016**

**Autor: Vereador Samuel de Oliveira Guimarães**

“Concede título de cidadão piedadense ao Senhor Cláudio Dorival dos Santos”.

## REMESSA DE AUTOS

Aos 18 dias do mês de abril de 2016, atendendo o despacho da presidência, remeto os presentes Autos à assessoria jurídica para exarar parecer, em atendimento alínea “e”, inciso I, do art. 18 da Resolução nº 1/2005, que instituiu o Regimento Interno da Casa.

Odilon Lemes da Silva  
Secretário Administrativo

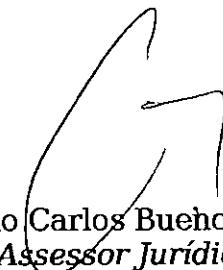


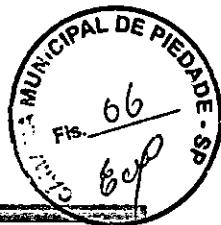
  
**CAMARA MUNICIPAL**  
**PIEADE-SP**

Processo nº 6883/2014

Senhor Presidente:

Junto o parecer, em 2 (dua) laudas.

  
Antonio Carlos Bueño de Camargo  
*Assessor Jurídico*



PROCESSO Nº 6883/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2016

AUTOR(a): Samuel de Oliveira Guimaães

ASSUNTO: Concede título de Cidadão Piedadense

### **BREVE RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria de nobre Vereador desta Casa, propondo a concessão de título de Cidadão Piedadense ao Sr. Cláudio Dorival dos Santos, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município. O projeto vem acompanhado de histórico da pessoa homenageada.

### **PARECER**

Compete à Câmara Municipal, dentre outras atribuições privativas, conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços à comunidade, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços dos seus membros, conforme estipula o artigo 34,XXI da Lei Orgânica local, através de procedimento previsto na Resolução 1/05, que instituiu o Regimento Interno da Casa.

No caso em foco, a proposta vem devidamente instruída, atendendo às prescrições legais e regimentais, razão pela qual não vislumbramos qualquer óbice que possa desnaturalá-la quanto ao aspecto legal e constitucional.



*Câmara Municipal de Piedade*

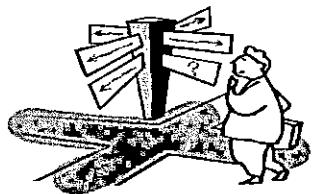
Estado de São Paulo



É o parecer.

Câmara Municipal de Piedade, 25 de abril de 2016.

Antonio Carlos Bueno de Camargo  
*Assessor Jurídico*



## PROCEDIMENTO REGIMENTAL

<b>AUTORIA DO PROJETO</b>	Executivo <input type="checkbox"/>	Legislativo <input checked="" type="checkbox"/>		
<b>REGIME DE TRAMITAÇÃO</b>	Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Urgência <input type="checkbox"/>		
<b>COMISSÕES A SEREM OUVIDAS</b>	Justiça e Redação <input checked="" type="checkbox"/>	Economia <input type="checkbox"/>	Educação, Cultura... <input checked="" type="checkbox"/>	Obras, Serviços... <input type="checkbox"/>
<b>QUORUM DE DELIBERAÇÃO</b>	Maioria Simples <input type="checkbox"/>	Maioria Absoluta <input type="checkbox"/>	2/3 (Dois Terços) <input checked="" type="checkbox"/>	
<b>DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</b>	Única <input checked="" type="checkbox"/>	2 Turnos <input type="checkbox"/>		

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE**

Processo nº. 6883/2016 - Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016

Autor: Vereador Samuel de Oliveira Guimarães



“Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Claudio Dorival dos Santos”.

## **REMESSA DE AUTOS**

*Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.*

*Secretario Administrativo, em / /2016.*

*Recebi em / /2016*

***Presidente da Comissão – Gilberto José de Oliveira***

*- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_, conforme artigo 164, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.*

*( ) – Reservo-o à minha própria consideração.*



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: [www.camarapiedade.sp.gov.br](http://www.camarapiedade.sp.gov.br)

E-mail: [contato@camarapiedade.sp.gov.br](mailto:contato@camarapiedade.sp.gov.br)



## Comissão de Justiça e Redação

Processo nº. 6883/2016 - Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016 - (V. Samuel de Oliveira Guimarães)

“Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Cláudio Dorival dos Santos”.

## **PARECER**

Opinamos no sentido da legalidade do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, / /2016.

  
Gilberto José de Oliveira  
Presidente

  
Vagner Satoru Momoshima  
Vice-Presidente

  
Alexandre Mauro Freire Gomes  
Membro

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



Processo nº. 6883/2016 - Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016

Autor: Vereador Samuel de Oliveira Guimarães

“Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Claudio Dorival dos Santos”.

## REMESSA DE AUTOS

*Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.*

*Secretario Administrativo, em / /2016.*

*Recebi em / /2016*

*Presidente da Comissão – Paulino Florêncio Pinto*

*- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_, conforme artigo 164, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.*

*( ) – Reservo-o à minha própria consideração.*



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: [www.camarapiedade.sp.gov.br](http://www.camarapiedade.sp.gov.br)

E-mail: [contato@camarapiedade.sp.gov.br](mailto:contato@camarapiedade.sp.gov.br)



## Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

**Processo nº. 6883/2016**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016 - (V. Samuel de Oliveira Guimarães)**

“Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Cláudio Dorival dos Santos”.

### **PARECER**

Opinamos no sentido da aprovação do projeto de lei.  
É o parecer.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2016.

**Paulino Florencio Pinto**  
**Presidente**

**Nilza Maria dos Santos Godinho**  
**Vice-Presidente**

**Samuel de Oliveira Guimarães**  
**Membro**



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000

telefone: (15) 3244-1377 / Site: [www.camarapiedade.sp.gov.br](http://www.camarapiedade.sp.gov.br)

E-mail: [contato@camarapiedade.sp.gov.br](mailto:contato@camarapiedade.sp.gov.br)



## PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016

**NORTON YOSHIO NAKAYAMA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da **ORDEM DO DIA**, da sessão ordinária que será realizada dia 25 de abril de 2016, às 19h00:

**1) - Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2016 – (V. Adilson Castanho)**

“Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Herculano Castilho Passos Junior”.  
(Em única discussão e votação).

**2) - Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016 – (V. Samuel de Oliveira Guimarães)**

“Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Cláudio Dorival dos Santos”.  
(Em única discussão e votação).

**3) - Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2016 – (V. Nilza Maria dos Santos Godinho)**

“Concede o título de cidadão piedadense ao Dr. João Armbrust Neto”.  
(Em única discussão e votação).

Câmara Municipal de Piedade, em 20 de abril de 2016.

  
**Norton Yoshio Nakayama**  
Presidente



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000  
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.camarapiedade.sp.gov.br](http://www.camarapiedade.sp.gov.br)  
E-mail: [contato@camarapiedade.sp.gov.br](mailto:contato@camarapiedade.sp.gov.br)



## Decreto Legislativo nº 06 /2016

Vereador: Samuel de Oliveira Guimarães (PRB)

“Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Cláudio Dorival dos Santos”

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao Sr. Cláudio Dorival dos Santos, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

**Parágrafo Único.** O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 25 de abril de 2016.

Norton Yoshio Nakayama  
Presidente

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva  
Secretário Administrativo



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000  
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933  
Site: [www.camarapiedade.sp.gov.br](http://www.camarapiedade.sp.gov.br)  
E-mail: [contato@camarapiedade.sp.gov.br](mailto:contato@camarapiedade.sp.gov.br)



Processo nº 6883/2016

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016

Autoria: Vereador Samuel de Oliveira Guimarães

“Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Cláudio Dorival dos Santos”.

## DESPACHO

Projeto de Decreto Legislativo, aprovado por unanimidade (13x0) em primeira discussão e votação, em sessão ordinária realizada dia 25 de abril de 2016.  
Inclui-se ao projeto, Decreto Legislativo nº 06/2016.

Sala da Presidência, em 26 de abril de 2016.

  
**Norton Yoshio Nakayama**  
**Presidente**



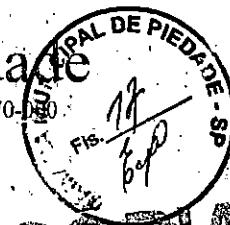
# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: [www.camarapiedade.sp.gov.br](http://www.camarapiedade.sp.gov.br)

E-mail: [contato@camarapiedade.sp.gov.br](mailto:contato@camarapiedade.sp.gov.br)

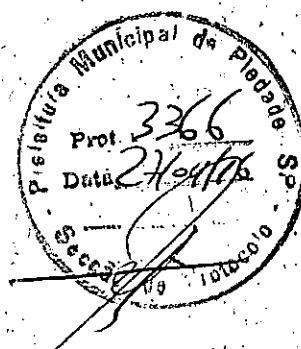


**CÓPIA**

Ofício E - nº 63 /2016

Piedade, 26 de abril de 2016.

**Senhora Prefeita:**



Cumpre-nos encaminhar à V.Exa., cópia dos textos para publicação na próxima Edição da Imprensa Oficial do Município”

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016** - “Concede título de cidadão piedadense ao Senhor Herculano Castilho Passos Junior”.
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2016** - “Concede título de cidadão piedadense ao Senhor Cláudio Dorival dos Santos”.
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2016** - “Concede título de cidadão piedadense ao Dr. João Armbrust Neto”.

Sem mais para o momento, valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Norton Yoshio Nakayama  
Presidente

A Exma. Sra.  
Maria Vicentina Pereira da Silva  
DD. Prefeita Municipal de  
Piedade (SP)

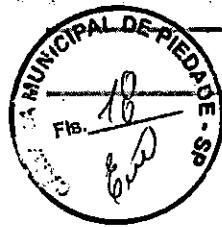


MUNICÍPIO DE

# PIEDADE

Assessoria de Comunicação

TERÇA-FEIRA  
10 de maio de 2016



www.p

## Decreto Legislativo nº 06/2016

Vereador Samuel de Oliveira Guimarães (PRB)

Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Cláudio Dorival dos Santos

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Rua José de Paula, número 1, no dia 25 de abril de 2016, no plenário, após as sessões legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade, através de seu presidente, decretou:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao Sr. Cláudio Dorival dos Santos, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo Único. O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 25 de abril de 2016.

Norton Yoshiro Nakayama

Presidente

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva

Secretário Administrativo

## Expediente

### MUNICÍPIO DE PIEDADE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Piedade, criado pela Lei Municipal nº 2.622 de 23/11/1994

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gabrielle Albuquerque - Mtb 63.985-SP

### ARTE E DIAGRAMAÇÃO

Diego Kendi

### ESTÁGIO COMUNICAÇÃO

Fernanda Abreu

### Endereço

Praça Raul Gomes de Abreu, 200  
Centro - Piedade - SP - CEP: 18170-000

Fone (15) 3244-8400

Imprensa@piedade.sp.gov.br

Site: www.piedade.sp.gov.br

### IMPRESSÃO

NG Editora Jornalística Ltda EPP

Rua Augusto Lippel, 10.467 - Bairro Parque  
Campolim - Sorocaba-SP

Fone (15) 32124114 - 3212.4420